



Município de
ALVORADA DO NORTE
Trabalho e Progresso

CONCURSO PÚBLICO 001/2024 – DECISÃO

correspondente:

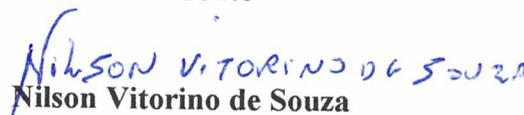
1. A suspensão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte/GO, instituída pelo Decreto nº 038/2024;
2. O disposto no § 1º do referido Decreto, o que determina que a revisão do concurso consistirá numa análise detalhada das fases de avaliação, incluindo a revisão dos 635 (seiscentos e trinta e cinco) recursos interpostos, justificando-se o prazo previsto devido à quantidade de recursos a serem analisados;
3. O disposto no § 2º do Decreto, que determina que, os trabalhos da Comissão sejam concluídos, e não sendo constatados erros graves que comprometam a integridade do certame, o Concurso Público retomará seu fluxo normal conforme os prazos regulamentares.

Diante disso: Foi solicitada à empresa contratada a prestação de esclarecimentos adicionais sobre os motivos dos indeferimentos dos recursos e uma análise mais minuciosa dos mesmos. A empresa nos respondeu informando que **foi cumprido o previsto no edital do certame e foi realizado uma nova análise sobre os recursos, e demonstrando os motivos de indeferimento.**

Assim, com base nos esclarecimentos fornecidos e após a conclusão das análises, **entende-se pela continuidade do Concurso Público**, conforme novo cronograma já disponibilizado, com a posterior publicação do resultado oficial e homologação dos resultados.


Jose Oscar da Silva

Presidente


Nilson Vitorino de Souza

Vice-Presidente


Gildesson Leandro de Sousa

Secretário


Leonardo Santos de Almeida

Membro

Avenida Dona Gercina R. de Miranda S/N - Bairro Novo Ipiranga
CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte - GO - Fone: (62) 3421-1369
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br